



Publicitação de início de procedimento

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do CPA, o Município do Olhão torna público que por deliberação do executivo municipal de 11 de Maio de 2016, foi desencadeado o procedimento administrativo de alteração do Regulamento dos Horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Olhão.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos, num prazo de oito dias a contar da data da presente publicação, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: apedro@cm-olhao.pt. ou entregues pessoalmente, até às 16H00m do último dia do prazo fixado, no Serviço Jurídico da Câmara Municipal de Olhão sita no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão.

25.05.2016